INDICAÇÃO Nº. 0063/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de contemplar com um abono/gratificação mensal os vigias de monitoramento público patrimonial municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de contemplar com um abono/gratificação mensal os vigias de monitoramento público patrimonial municipal.

JUSTIFICATIVA:

Será mais do que justo oferecer esse abono/gratificação mensal aos vigias de monitoramento público patrimonial municipal, pois os mesmos, além do conhecimento de vigia patrimonial, têm o conhecimento e técnica de informática e do sistema de monitoramento através do qual se aplica um diferencial em vigilância, além do que os monitoramentos por câmeras estão 24 horas cuidando dos patrimônios públicos municipais.

Como os preços dos gêneros alimentícios e o custo de vida estão nas alturas, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que estude com bastante carinho a presente proposta, para que possamos dar esse benefício aos nossos dedicados vigias de monitoramento público patrimonial municipal.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de maio de 2022.

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha (MDB) - Autor

Proposição redigida por Rogério Donizete Rabachin
Lida na Sessão de 02/05/2022 Despacho em 02/05/2022
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente